

## **PLO - Projeto de Lei Ordinária - 53/2025**

**Autor:** Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito

**Ementa:** Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$4.243.457,46 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).